



## EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS

O Ocupa Quindim é um edital de seleção de atrações e propostas artísticas e culturais locais para ocupação quinzenal do Instituto de Leitura Quindim. Enquanto espaço reconhecido pela Lei Municipal nº 5.861/20 como de utilidade pública da cidade de Caxias do Sul. O Instituto busca a promoção e circulação dos produtos culturais e artísticos nacionais e internacionais. O edital é destinado para que grupos e artistas locais e regionais inscrevam propostas de diferentes linguagens, podendo ser espetáculos, formação, vivências, performances, produções audiovisuais, exposições, entre outras práticas artísticas que contemplem o público do Instituto: famílias, crianças e jovens. As inscrições do Edital serão realizadas nas plataformas digitais e as atrações selecionadas por meio de júri voluntário. As apresentações ocorrerão no intervalo de 15 dias e de forma presencial no Instituto de Leitura Quindim a partir de Agosto de 2022.

O Instituto de Leitura Quindim (ILQ) é um espaço único, que celebra a literatura e seus diálogos com as diferentes manifestações artísticas, localizado em Caxias do Sul (RS) e aberto para toda a sociedade. O Instituto tem o objetivo de garantir o direito à educação e à cultura, por meio da formação de leitores e da promoção do livro, da leitura, da literatura e das bibliotecas de serviço público no Brasil e no Exterior. São oito anos de história e de apoio à infância, ao direito à educação de qualidade e ao amor pelas histórias, inspirando e proporcionando uma relação de trocas entre leitores, livros e arte. Desde sua criação em setembro de 2014, o Instituto já realizou mais de 100 ações nacionais e mais de 25 ações internacionais. Saiba mais sobre o Instituto Quindim em: <https://www.institutoquindim.com.br>

### DAS INSCRIÇÕES:

O presente edital irá selecionar dezesseis (16) produções de artistas locais e regionais, sendo previsto no mínimo a contratação de 50% de produções artísticas de Caxias do Sul e até 50% de produções artísticas da região da Serra Gaúcha - RS. As propostas deverão respeitar os protocolos municipais vigentes para conter a pandemia da Covid-19. Todas as apresentações irão acontecer no Instituto de Leitura Quindim, situado na rua Sinimbu, 1670, 6º andar - Pátio Eberle, Caxias do Sul/RS.

REALIZAÇÃO

Instituto de Leitura  
**QUINDIM**

APOIO CULTURAL

CONSÓRCIO  
**RANDON**

  
PÁTIO  
EBERLE

FINANCIAMENTO



**PREFEITURA**  
DE CAXIAS DO SUL



O artista poderá propor:

- espetáculos, performances, produções audiovisuais, exposições inéditas ou já realizadas que tenham no máximo 2h de duração. Obs.: Este tempo de duração não se aplica as exposições;
- formações, ou vivências literárias, artísticas e culturais, desde que o proponente comprove expertise no assunto;

Observação: Os proponentes das propostas inéditas se comprometem em ter seus trabalhos finalizados até 30 dias antes da data selecionada para a apresentação na sede do Instituto de Leitura Quindim. O Instituto Quindim se reserva o direito de solicitar uma comprovação da finalização da proposta sob pena de desclassificação caso o proponente não fizer a devida comprovação no período previsto.

Serão selecionados trabalhos nas áreas da literatura, dança, teatro, artes visuais, audiovisual, música e saberes populares (folclore/artesanato).

Poderão participar artistas residentes de Caxias do Sul - RS e da região da Serra Gaúcha, que tenham mais de 18 anos.

Não é permitida a participação de servidores públicos municipais.

Cada responsável, CPF ou CNPJ, poderá ser contemplado em apenas um projeto, sendo possível se inscrever com até duas propostas ou mais.

### **DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO:**

Serão disponibilizados dois formulários online de inscrição: um para pessoa física (PF) e outro para pessoa jurídica (PJ). Após preenchimento os proponentes receberão um email de confirmação do envio. Em seguida, a instituição se compromete em divulgar em seu site oficial os projetos habilitados que serão avaliados pela comissão. A instituição não se responsabiliza por problemas técnicos e de rede que impossibilitem o envio do formulário.

REALIZAÇÃO

Instituto de Leitura  
**QUINDIM**

APOIO CULTURAL

CONSÓRCIO  
**RANDON**

  
P Á T I O  
E B E R L E

FINANCIAMENTO



**PREFEITURA**  
DE CAXIAS DO SUL



- Pessoa física (PF): <https://www.institutoquindim.com.br/inscriçao-ocupa-quindim-pessoa-fisica>
- Pessoa jurídica (PJ): <https://www.institutoquindim.com.br/inscriçao-ocupa-quindim-pessoa-juridica>

Para inscrição é necessário preencher os campos com as seguintes informações: Nome completo do responsável, data de nascimento, endereço, email, telefone para contato, CNPJ/CPF, categoria da proposta, nome, objetivo, argumentação e informações complementares/técnicas.

Documentos obrigatórios a serem anexados:

- Cópia do RG ou CPF do responsável pelo CNPJ;
- Comprovante de inscrição e situação cadastral (somente para pessoa jurídica)
- Cópia da Certidão Negativa de Débito do Município (somente para residentes de Caxias do Sul);
- Comprovante de residência;
- Currículo ou portfólio;
- Imagem em alta qualidade para divulgação;

Para emissão dos documentos online, acesse:

- Certidão negativa de débito do município (Caxias do Sul): <https://caxias.rs.gov.br/servicos/receita/certidao-negativa-de-debitos>
- Comprovante de inscrição e situação cadastral: [https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva\\_solicitacao.asp](https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp)

Orientações para envio de imagem para divulgação:

A foto deve destacar o grupo ou pessoa a realizar a atividade, de preferência de maneira centralizada e com boa visibilidade, em plano geral ou americano.

Não serão aceitas documentações impressas, somente via o formulário online. Caso o proponente não apresente todos os documentos solicitados, será automaticamente inabilitado.

REALIZAÇÃO

Instituto de Leitura  
**QUINDIM**

APOIO CULTURAL

CONSÓRCIO  
**RANDON**

  
P Á T I O  
E B E R L E

FINANCIAMENTO



**PREFEITURA  
DE CAXIAS DO SUL**



## **DOS PRAZOS:**

As inscrições ficarão abertas do dia 10 de junho de 2022 até o dia 03 de julho de 2022, às 23:59. A divulgação da seleção final das propostas será no dia 18 de julho, pelo site oficial do Instituto Quindim (<https://www.institutoquindim.com.br>). Os contemplados serão contatados por e-mail a partir do dia 18 de julho sem horário definido.

## **DAS APRESENTAÇÕES:**

- As propostas devem ser compatíveis ao espaço da biblioteca do Instituto de Leitura Quindim;
- Para as apresentações o Instituto Quindim disponibilizará sonorização básica e iluminação mínima (quando for o caso). Em casos de equipamentos diferenciados o proponente deverá providenciar o equipamento.
- As apresentações deverão respeitar os horários e dias para apresentações conforme calendário acordado com antecedência pelo Instituto Quindim.
- O Ocupa Quindim está previsto para acontecer de Agosto de 2022 a Abril de 2023, preferencialmente aos sábados.

## **DOS VALORES:**

O total valor destinado para os 16 cachês é de R\$39.000,00, dividido em duas modalidades:

### **ESPETÁCULOS/PERFORMANCES/PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS/EXPOSIÇÕES (10):**

- Faixa 1 - R\$4.000,00 para 5 propostas;
- Faixa 2 - R\$2.000,00 para 5 propostas;

### **FORMAÇÕES/VIVÊNCIAS (6):**

- Faixa única - R\$1.500,00 para 6 propostas.

#### **REALIZAÇÃO**

Instituto de Leitura  
**QUINDIM**

#### **APOIO CULTURAL**

CONSÓRCIO  
**RANDON**

  
**P Á T I O  
E B E R L E**

#### **FINANCIAMENTO**



**PREFEITURA  
DE CAXIAS DO SUL**



\*Caso o número de propostas apresentadas estiver em desequilíbrio com o número previsto de inscrições contempladas, o Instituto Quindim poderá readequar a quantidade de habilitados por faixa de valor, sempre com o objetivo do aumento das atividades do edital Ocupa Quindim.

### **DA AVALIAÇÃO:**

A Comissão Avaliadora, composta por 7 membros, fará a seleção levando em conta: a qualidade artística das propostas; estar de acordo com a área artística proposta; alinhamento com o público do Instituto e das iniciativas que o Quindim já vem desenvolvendo; se a proposta na faixa do valor de cachê se enquadra com a proposta apresentada e a viabilidade de execução.

Poderão ser selecionados 8 propostas que ficarão como suplentes, caso houver a desistência ou desclassificação dos artistas selecionados.

### **DOS PAGAMENTOS:**

**Pessoa física:** Para pagamento a pessoas físicas serão descontados 4% de ISSQN para os contemplados que não possuem alvará de autônomo. Ao contratante caberá o recolhimento dos 20% da contribuição patronal do INSS, sendo que demais taxas e impostos, se houverem, correrão por conta do contemplado. O pagamento se dará com a apresentação do Recibo de Pagamento ao Contribuinte Individual (RPCI ou RPA) e sempre cinco dias (úteis) após a realização da atividade.

**Pessoa jurídica:** Para as pessoas jurídicas contempladas não haverá desconto algum. O pagamento se dará mediante apresentação da nota fiscal e sempre cinco dias (úteis) após a realização da atividade.

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de avaliação.

REALIZAÇÃO

Instituto de Leitura  
**QUINDIM**

APOIO CULTURAL

CONSÓRCIO  
**RANDON**

  
P Á T I O  
E B E R L E

FINANCIAMENTO



**PREFEITURA  
DE CAXIAS DO SUL**



Ficou com alguma dúvida? Entre em contato pelo e-mail  
institutodeleituraquindim@gmail.com  
A/C Franciele Oliveira

Atendimento presencial de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h,  
aos sábados mediante agendamento via email.

Endereço: R. Sinimbu, 1670 - 6º andar - Centro, Pátio Eberle  
CEP 95020-001, Caxias do Sul - RS, Brasil

*Projeto executado com financiamento da Lei de Incentivo  
à Cultura do Município de Caxias do Sul - RS.*

REALIZAÇÃO

Instituto de Leitura  
**QUINDIM**

APOIO CULTURAL

CONSÓRCIO   
**RANDON**

  
P Á T I O  
E B E R L E

FINANCIAMENTO



**PREFEITURA  
DE CAXIAS DO SUL**